



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 329/2024

Processo Número: **22219/2024** | Data do Protocolo: 06/09/2024 17:36:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003300340035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Mario Abduch, filho de Nicola Abduch, imigrante sírio, que chegou ao Brasil no final da década de 1920, trabalhou na Rua Augusta, na renomada loja de tecidos finos Firenze Têxtil, durante ininterruptos 65 (sessenta e cinco) anos. Ele participou, portanto, de um momento crucial no desenvolvimento do comércio paulista e na integração de imigrantes no estado de São Paulo. Como muitos de seus conterrâneos, teve uma participação significativa na economia local, dinamizando o comércio paulistano e criando redes de negócios que se expandiram para outras regiões da cidade e do país.

A trajetória de Mario Abduch é motivo de grande orgulho para sua família e para os paulistas. Trabalhar por 65 (sessenta e cinco) anos no mesmo local é um testemunho de sua integridade, respeito e caráter, superando diversas provações.

Esses 65 (sessenta e cinco) anos de trabalho árduo não foram apenas uma obrigação, mas uma missão. A cada dia, com determinação, Mario Abduch enfrentava desafios com respeito, coragem e dignidade. Seu esforço incansável não era apenas para sustentar sua família, mas também para ensinar, pelo exemplo, o valor da dedicação e da honestidade. Ele mostrou que o trabalho, quando realizado com amor e integridade, é uma das mais nobres expressões do ser humano.

Além de ser um trabalhador exemplar, Mario Abduch foi, acima de tudo, um homem amoroso. Seu coração era vasto e generoso, sempre pronto a acolher, ouvir e cuidar. Ele tinha a capacidade única de fazer cada pessoa se sentir especial, querida e protegida. Suas palavras, sempre gentis, e seu abraço reconfortante eram um porto seguro em tempos difíceis.

Mario Abduch era conhecido por sua alma doce, alguém que transmitia leveza em cada gesto e ternura em cada sorriso. Sua brandura era um reflexo de sua força interior, sabendo que o amor e a gentileza são as maiores virtudes que podemos cultivar. Nos momentos mais simples, ele transmitia profundas lições, sempre com uma suavidade que aquecia os corações.

Cada conversa com Mario Abduch era uma oportunidade de aprender, crescer e compreender mais sobre a vida. Ele possuía o dom de guiar com palavras sábias, cheias de experiência e compreensão.

Não havia problema que seu conselho não pudesse suavizar, nem dúvida que não encontrasse clareza em sua visão. Seus princípios e valores foram transmitidos, junto com sua esposa, Sra. Ida Abduch, com muito amor. Seus três filhos se empenham em honrar esses ensinamentos diariamente, em cada momento.

Para sua família, Mario Abduch não se foi; ele apenas mudou a forma de permanecer. Viverá para sempre em cada lembrança, sorriso, costume e trajeito, nos traços de seus filhos e netos. Sua ausência deixa um imenso vazio, mas também uma herança preciosa: seus ensinamentos, sua dedicação ao trabalho, seu amor e respeito pelas pessoas e sua sabedoria.

Familiares, amigos e colegas que o conheceram se despedem de um homem extraordinário. Trabalhador incansável, ser humano verdadeiramente amoroso.





Unidos, neste momento, aos familiares e amigos, com sentimento de solidariedade, saudade e gratidão, solicitamos que esta Casa manifeste-se nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, apresenta MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento, no dia 25 de agosto de 2024, do Senhor Mario Abduch, requerendo providências para que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa.

Sala das sessões,

Tomé Abduch



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em 06/09/2024 17:17

Checksum: **50DFD73CD1683720414E8AC1F8C457F0F672C43735094B59BBF448ED7DF23063**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.